

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E TRABALHO SOCIAL EM FAVELAS, LOTEAMENTOS IRREGULARES E ASSENTAMENTOS POPULARES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer o escopo, as diretrizes, as especificações técnicas e os padrões para a contratação de empresa qualificada para prestar Serviços de Gerenciamento para apoio à gestão na elaboração de estudos técnicos, projetos, relatórios de gerenciamento de obras e de trabalho social bem como visando a supervisão, monitoramento, avaliação e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras de urbanização integrada a serem executadas pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH.

A SMH espera também que o Gerenciamento contratado deixe como legado boas práticas e expertise em Gerenciamento de Projetos e Obras, com suas ferramentas, processos, treinamentos e registros de lições aprendidas. A consolidação desses procedimentos exige a construção de um sistema eficiente de gerenciamento, compatível com as melhores práticas disponíveis no mercado, materializado de acordo com o definido neste Termo de Referência e pela Contratante.

A execução dos serviços da presente contratação se dará em favelas e loteamentos irregulares na Cidade do Rio de Janeiro, divididas em dois itens distintos, a serem escolhidas de acordo com critérios de vulnerabilidade social e ambiental, atendendo às demandas do Município, e em consonância com o histórico de atuação da Secretaria em assentamentos populares.

2. RESULTADOS ESPERADOS

A SMH espera como resultado de sua atuação a inclusão social e urbana das famílias em situação de vulnerabilidade, reconhecendo a existência de demandas específicas e diferenciadas, considerando toda a diversidade social contemporânea. Para isso, deve-se atuar no território de maneira a democratizar o acesso à cidade,



levando em conta as demandas de sustentabilidade urbana, entendida como o desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir qualidade de vida para presentes e futuras gerações.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Prestação de Serviço de Apoio ao Gerenciamento de Projetos, Obras e Trabalho Social** em favelas, loteamentos irregulares e assentamentos populares na Cidade do Rio de Janeiro, em dois itens distintos, para apoiar a Secretaria Municipal de Habitação na implementação de programas de Urbanização Integrada.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A política habitacional do Município do Rio de Janeiro se estrutura na compreensão da moradia como um direito básico do cidadão, o que implica diretamente na necessidade de integração da moradia à estrutura urbana, garantindo ao maior número de pessoas possível o acesso à cidade e seus serviços de maneira igualitária. Para tanto, faz-se necessário a implantação de urbanização (infra estrutura, equipamentos e serviços públicos) nas áreas de ocupação informal, que necessitam de atuação do poder público para atender as altas demandas existentes, afim de sanar suas precariedades.

O histórico de atuação, ainda que com consequentes avanços positivos nessas áreas, ainda posiciona a SMH diante de um enorme desafio urbano, que recentemente se agravou por crises de distintas naturezas. Em função da pandemia de COVID-19 a situação de uma grande parcela da população atendida pela SMH tornou-se mais crítica, levando-se em conta as desigualdades espaciais e sociais ainda presentes na sociedade. Novos cenários de risco impostos pela pandemia às condições de vida e saúde dos grupos mais pobres se sobrepõem a cenários pré-existentes, ampliando sua vulnerabilidade social ao combinar crises econômicas, políticas e sanitárias. Nesse sentido, torna-se cada vez mais relevante a atuação da SMH na mitigação dessas vulnerabilidades, preparando-se e capacitando-se para atender essa população quando as demandas se apresentarem.

Uma outra vertente de atuação são as ações judiciais nas quais a Prefeitura está arrolada como responsável pelo atendimento. De uma maneira geral são causas em que se solicita urbanização de áreas com execução de infraestrutura urbana, remoção de famílias em áreas de risco ou melhoria de acesso à população. Essas



ações judiciais tem que ser atendidas num prazo determinado, necessitando então a SMH de instrumentos para atendimento ágil dessas demandas inesperadas.

A justificativa para a presente contratação, portanto, é a complementação dos recursos humanos e operacionais da Secretaria Municipal de Habitação objetivando atender às demandas de projetos de urbanização integrada, obras e trabalho social em áreas de vulnerabilidade social e ambiental, visando garantir moradia digna aos moradores.

A Secretaria Municipal de Habitação não dispõe em seu quadro funcional a quantidade de profissionais da área de arquitetura/engenharia/social suficientes que possam atender a demanda municipal para desenvolver os estudos, projetos e acompanhamento das obras necessários, nem tampouco pessoal suficiente para desenvolvimento de trabalho social. Baseados nesses fatores é que se justifica a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviço social para elaboração dos serviços constantes desse Termo de Referência, com comprovadas qualificações nas atividades pretendidas, composta por equipes multidisciplinares capacitadas e especializadas para o serviço a ser contratado.

5. LOCALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Os serviços constantes desse Termo de Referência deverão ser executados em favelas, loteamentos irregulares e/ou assentamento populares nas AP1, AP2, AP3, AP4 e AP5, separadas em dois itens distintos, a saber:

- **ITEM 01 – FAVELAS, LOTEAMENTOS IRREGULARES E ASSENTAMENTOS POPULARES LOCALIZADAS NA AP3.**

A superfície da AP3 a ser contemplada abrange uma área de atuação de aproximadamente 2.072.000 m², onde haverá favelas e loteamentos de pequeno e grande porte cujos projetos e obras, a princípio se distribuirão da seguinte forma, de acordo com a demanda:

- 08 a 10 favelas onde não existem projetos de urbanização integrada elaborados (necessitarão de projetos completos);
 - 02 a 04 favelas constantes do banco de projetos da SMH (que necessitarão de adequação e/ou acréscimo de projeto).
- **ITEM 02 – FAVELAS, LOTEAMENTOS IRREGULARES E ASSENTAMENTOS POPULARES LOCALIZADAS NAS AP1, AP2, AP4 E AP5.**



A superfície das AP's a ser contemplada abrange uma área de atuação aproximadamente 888.000 m², onde haverá favelas e loteamentos de pequeno e grande porte cujos projetos e obras, a princípio se distribuirão da seguinte forma, de acordo com a demanda:

- 08 a 14 favelas onde não existem projetos de urbanização integrada elaborados (necessitarão de projetos completos);
- 05 a 07 favelas constantes do banco de projetos da SMH (que necessitarão de adequação de projeto e/ou acréscimo de projeto).

Essa distribuição preliminar visa ao atendimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para a SMH, que preconiza o atendimento com obras de urbanização a 15.000 domicílios, atendendo a 60.000 moradores, em áreas de assentamentos informais no período 2021/2024

As favelas e loteamentos irregulares serão elencados em função de sua vulnerabilidade social, vulnerabilidade ambiental e levando em conta as prioridades da Administração Municipal de acordo com o PMHIS (Plano Municipal de Habitação de Interesse Social), Plano Diretor e Planejamento Estratégico.

6. MODALIDADE LICITATÓRIA E NATUREZA DA OBRA

Trata-se de OBRAS/SERVIÇOS de **NATUREZA NÃO COMUM** sem a adoção de pregão como modalidade licitatória.

O **Apoio ao Gerenciamento de Projetos, Obras e Trabalhos Sociais relacionados aos Programas de Urbanização Integrada** objeto dessa licitação, estabelece premissas próprias e únicas para cada favela, que acarretam solução única de engenharia e urbanismo. Desta forma, para a formulação do processo de licitação, há necessidade de formular uma solução para cada situação possível. Não existindo uma mesma solução para todas as localidades, a SMH elabora PROJETO DE NATUREZA NÃO COMUM de obra/serviços.

Pelo valor orçado a MODALIDADE DE LICITAÇÃO adotada é a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, inciso I, alínea "c", da Resolução CGM nº 1.414/18.

7. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitação será do tipo **TÉCNICA E PREÇO** sob regime de **EXECUÇÃO INDIRETA SOB EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com cronograma físico e financeiro em anexo.



8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado do contrato será de:

ITEM 1 - R\$ 25.262.864,54 (Vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que o orçamento foi elaborado, utilizando o Sistema de Custos de Obras – SCO RIO (lo - 01/2022).

ITEM 2 -R\$ 25.911.851,90 (Vinte e cinco milhões novecentos e onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sendo que o orçamento foi elaborado, utilizando o Sistema de Custos de Obras – SCO-RIO (lo- 01/2022).

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da execução dos serviços é de 900 (novecentos) dias corridos contados a partir da data de Memorando de Início e de acordo com Cronograma Físico Financeiro em anexo.

10. INÍCIO DOS TRABALHOS:

A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos após o recebimento do “Memorando de Início”, emitido pela FISCALIZAÇÃO. Em seguida deverá apresentar-se na sede da SMH, representado pelo Engenheiro/Arquiteto indicado na proposta como Responsável Técnico, de modo a tomar conhecimento das normas estabelecidas, e demais condições exigidas.

10.1. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra, todos os materiais de consumo para os serviços e veículos (até o limite estabelecido em contrato) necessários, que possibilitem imprimir andamento aos trabalhos, suficiente para a condução dos mesmos no prazo previsto.

10.2. EQUIPAMENTOS:

A CONTRATADA deverá dispor do número e tipos de veículos nas condições definidas na Planilha de Orçamento.

10.3. MÃO-DE-OBRA - EXPERIÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO:

A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos e serviços especializados necessários, para executar com perfeição e integralmente as atividades relacionadas com os serviços objeto deste escopo, limitadas as quantidades e diversidades previstas na Planilha de Orçamentária.



Os ocupantes dos cargos de Engenheiro/Arquiteto deverão possuir experiência comprovada, adquirida no exercício de função idêntica e em serviços de características semelhantes à presente. A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a imediata substituição de qualquer profissional que demonstrar não se enquadrar no perfil necessário a este tipo de serviço ou apresentar conduta inconveniente.

A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/CAU, referente ao gerenciamento por parte dos Engenheiros/Arquitetos da CONTRATADA, bem como dos Engenheiros/Arquitetos da SMH (designado para ser responsável pela FISCALIZAÇÃO deste contrato).

10.4. RESPONSABILIDADES E GARANTIAS:

Reserva-se a FISCALIZAÇÃO o direito de impugnar o andamento dos serviços, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento ou ato da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições destas Especificações e do Contrato.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as solicitações da FISCALIZAÇÃO, dentro deste Memorial de Especificação e do Contrato.

10.5. RELACIONAMENTO CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO do contrato será procedida por no mínimo 3 (três) servidores da SMH, especialmente designados para esse fim, conforme Art. 7º do Decreto Municipal 34.012/2011. A eles caberá a FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços e a atestação de despesas, além de resolver e decidir todo e qualquer caso de dúvida que surja ou que não esteja previsto neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias a facilitar o acesso da FISCALIZAÇÃO a todo e qualquer local de serviços, possibilitando o livre exercício de suas funções.

A execução de todos os serviços deverá obedecer aos procedimentos contidos neste Termo de Referência, bem como aos termos previstos no contrato. Deverão ser observadas adicionalmente as normas, resoluções e instruções da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, normas técnicas da ABNT e demais dispositivos legais vigentes.

Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissivo, não previsto no Contrato, nestas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se



relacionar, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos, dentro dos limites de suas atribuições.

De modo algum, a atuação da FISCALIZAÇÃO eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de concepção, logística, atuação e execução dos serviços previstos neste Memorial. Só à CONTRATADA caberá a responsabilidade, devendo a mesma informar, por via documental, a FISCALIZAÇÃO qualquer ação que julgue incompatível com a boa técnica, devidamente justificada e fundamentada. A FISCALIZAÇÃO poderá acatar e deverá definir nova abordagem para solução do problema.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto deste memorial e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela CONTRATADA providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento dos mesmos.

Este Memorial, a Planilha de Orçamento e o Cronograma Financeiro são elementos que se complementam, devendo eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a mais adequada ordem de prevalência. A CONTRATADA deverá conservar uma cópia deste memorial e das especificações e dos projetos, sempre à disposição da FISCALIZAÇÃO.

11. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A SMH busca promover o reordenamento urbano na cidade visando à integração às políticas habitacionais de âmbito federal e estadual, bem como às demais políticas setoriais do município, em particular as de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social, de forma a reconhecer a moradia como direito básico social da população. Para alcançar esse objetivo, atua em áreas de vulnerabilidade social e ambiental com uma variedade de intervenções, dependendo da área a ser atendida.

Nesse sentido, a SMH, através desse contrato de Gerenciamento, pretende desenvolver trabalhos em três áreas de atuação:

- **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E APOIO À FISCALIZAÇÃO**
- **GERENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA**
- **GERENCIAMENTO DO TRABALHO SOCIAL NAS ÁREAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA**



11.1. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E APOIO À FISCALIZAÇÃO

A SMH, nesse momento, possui um banco de projetos a serem readequados e atuará em áreas em que não houve ainda produção projetual. Além disso, necessita verificar a viabilidade técnica e econômica de solicitações de intervenção que chegam constantemente de Associações de Moradores, Câmara dos Vereadores e demais instâncias. A Coordenação de Projetos da SMH, com o volume de projetos a serem fiscalizados e elaborados, necessita também de profissionais técnicos habilitados e qualificados para apoiar os servidores na tarefa de acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos projetos, inclusive com visitas à campo para conferência das intervenções.

O apoio gerencial deverá, de acordo com demandas da FISCALIZAÇÃO, complementar e/ou elaborar os projetos abaixo caracterizados, entendendo o projeto como o conjunto de elementos técnicos, tais como desenhos, orçamento, termos de referência, dentre outros, destinados à caracterização de obras para contratação. O projeto básico a ser futuramente licitado para execução de obras é o conjunto de elementos técnicos desenvolvidos de acordo com as normas técnicas e legislação vigente e composto por desenhos, especificações, memorial de cálculo, e demais elementos suficientes para estabelecer com a precisão devida aspectos constitutivos com todas as características, dimensões e quantidades necessárias à execução das obras.

Os projetos técnicos necessários, dependendo da área, são:

a) Projetos de Saneamento ambiental

- Sistema de esgotamento sanitário, aprovado pelas Concessionárias pertinentes.
- Sistema de abastecimento de água potável, aprovado pela CEDAE.
- Sistema de Drenagem Pluvial, aprovado pela ÁGUAS.

b) Projetos Viários:

Projetos geométrico, de terraplenagem e de pavimentação dos logradouros e vias públicas, com hierarquização das mesmas e seu redesenho, conforme avaliação dessa Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

c) Projetos de Iluminação Pública:

Projetos das redes e respectivos pontos de iluminação dos logradouros públicos, praças e áreas de lazer, aprovado pela Rio Luz.

d) Projetos de Paisagismo, Mobiliário Urbano e Comunicação Visual:

Projetos de tratamento paisagístico, instalação de mobiliário urbano e comunicação visual das vias, praças e das áreas livres das favelas, além do projeto de



arborização das ruas, conforme avaliação dessa Secretaria Municipal de Habitação -- SMH.

e) Projetos de Contenções de Encostas aprovados pela Geo Rio.

Os projetos acima listados deverão, de acordo com a FISCALIZAÇÃO e a necessidade de cada área, ser elaborados pelo apoio gerencial, visando atender às seguintes demandas:

11.1.1. Elaboração de Laudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

Trata-se de apoio às atividades desenvolvidas pela Coordenação de Projetos da SMH, tais como levantamentos, vistorias, pareceres, estimativas orçamentárias, arquivos, apoio administrativo, dentre outras necessárias ao andamento das atividades projetuais e de planejamento.

A Coordenação de Projetos exerce atividades variadas, que visam auxiliar na tomada de decisões quanto ao atendimento às diversas esferas do poder Público, quais sejam, o Poder Executivo Municipal, a Câmara de Vereadores, Tribunal de Contas do Município, Controladoria do Município, Ministério Público, etc. Para desempenhar essa tarefa, necessita de mão de obra qualificada para atendimento com celeridade das demandas recebidas. Espera-se que a CONTRATADA aloque recursos humanos junto à Coordenação de Projetos, na sede administrativa, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

11.1.2. Elaboração de Projetos Novos de Urbanização Integrada em Favelas e Loteamentos

11.1.2.1. DIAGNÓSTICO PROPOSITIVO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO

Objetivos: Subsidiar decisões projetuais através da provisão de informações referentes à situação urbanística, social e ambiental das favelas e loteamentos. As favelas serão identificadas por seu nome, endereço, bairro, R.A., A.P.

O Diagnóstico servirá de base para as propostas de intervenção, que serão avaliadas nas reuniões com a comunidade local. Para fundamentar o conhecimento do problema por parte dos agentes envolvidos no processo e permitir a elaboração do Plano de Intervenção, o Diagnóstico deverá apresentar o máximo de informações sobre os temas relacionados que compõe a estrutura do documento a ser elaborado. Deverá também identificar a situação atual das favelas ou loteamentos e será subdividido nos produtos abaixo, cujas atividades principais estão respectivamente descritas:



Levantamento de Dados - Deverá identificar a situação atual de cada favela abordando seus aspectos espaciais, ambientais, sociais, econômicos e culturais, assim como da disponibilidade e necessidades de serviços urbanos. As informações deverão ser colhidas nas visitas técnicas às favelas e nos cadastros das empresas concessionárias de serviços públicos. Estes visam obter subsídios e detectar as principais carências junto aos moradores, no que tange aos aspectos das políticas sociais, de infraestrutura e meio ambiente.

Diagnóstico Propositivo – é uma análise de todas as informações coletadas pelo *Levantamento de Dados e Contagem de Domicílios*, incluindo cruzamento dos dados das distintas disciplinas analisadas, gerando uma análise mais complexa com visão multidisciplinar e crítica por parte da equipe CONTRATADA. Como consequência da análise descrita acima, o produto deve conter Cenários propositivos de Intervenção na área de estudo.

11.1.2.2. PLANO DE INTERVENÇÃO:

O Plano de Intervenção deverá apresentar um indicativo das propostas de projeto para as favelas, baseado no levantamento topográfico, conforme descritos a seguir:

Propostas de Infraestrutura, Reflorestamento, Equipamentos Sociais, propostas de Desadensamento, Áreas Esportivas, Sinalização e Acessibilidade, Relocação de Edificações, Reassentamento de Famílias, Orçamento Estimativo

Elaboração das propostas incluindo descrição e mapeamento localizando os elementos significativos da intervenção como respostas às demandas apresentadas na etapa de Diagnóstico Propositivo. As propostas deverão apresentar em planta a concepção de sistemas propostos (ou seja: saneamento básico, infraestrutura – viária, de iluminação pública e coleta de lixo, lazer, paisagismo, mobiliário urbano, eliminação de risco) ou o aproveitamento dos existentes, com acréscimos e/ou modificações necessárias, devendo conceber soluções que permitam o perfeito funcionamento de todo os sistemas e atendimento a todas as moradias. Além destes, deverão ser apresentadas propostas para áreas a serem reflorestadas, para implantação de equipamentos sociais e serviços públicos (localização), atendimento para Áreas Esportivas e de Lazer, sinalização viária e de interesse turístico ou social, ampliação da mobilidade, a exemplo de conexões viárias e outros elementos. Elaboração de plano de reassentamento e apresentação de estudo de massa da implantação, indicando a quantidade de unidades habitacionais previstas em cada terreno indicado. A estimativa orçamentária deverá ser elaborada com base em índices fornecidos pela SMH.



Serão realizadas reuniões periódicas para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas levantadas pela CONTRATADA a propósito dos serviços e para atestação do desenvolvimento dos projetos, com a presença da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

Obs: Todas as informações solicitadas deverão ser complementadas com o solicitado no Caderno de Especificações de Projetos da SMH todas as divergências deverão ser sanadas pela FISCALIZAÇÃO da SMH.

11.1.2.3. PROJETO BÁSICO

Os projetos desenvolvidos para cada favela nesta etapa deverão seguir as diretrizes estipuladas pela FISCALIZAÇÃO da SMH, e conterão todas as informações técnicas, dimensionamentos, especificações e detalhes, acompanhados de Memorial Descritivo e Memórias de Cálculo, e com a aprovação pelos órgãos competentes, condição inescusável para o aceite dos serviços.

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração dos projetos em conformidade com as normas dos diversos órgãos aprovadores, reiterando que todos os procedimentos necessários à aprovação final do projeto, pelos órgãos competentes, incluindo cumprimento de exigências, serão de responsabilidade da CONTRATADA. O Projeto Básico é subdividido nas etapas abaixo, cujas atividades principais estão respectivamente descritas:

Projeto Básico Sistema Viário – Elaboração de projeto do sistema Viário: Será executado conforme as diretrizes definidas no Plano de Intervenção, considerando os Projetos Aprovados de Alinhamento – P.A.s - existentes, sendo também coordenados para subsidiar a Regularização Fundiária da área objeto do projeto;

Projeto Básico de Infra estrutura e Urbanismo - Elaboração de projeto dos sistemas de Infra estrutura e urbanismo, a saber:

- **Abastecimento de Água Potável:** Será executado conforme as diretrizes definidas sob orientação da FISCALIZAÇÃO e da Concessionária responsável, a partir da investigação das redes e/ou dispositivos existentes na área de influência.
- **Esgotamento Sanitário:** será executado conforme as diretrizes definidas sob orientação da Concessionária responsável, a partir da investigação das redes e/ou dispositivos existentes na área de influência.
- **Drenagem de Águas Pluviais;** será elaborado conforme as diretrizes definidas, sob orientação da SMH e da Rio Águas, com base na investigação das redes e/ou dispositivos de drenagem existentes e no estudo hidrológico;



- **Iluminação Pública das Vias, Logradouros, Áreas de Lazer e Convivência:** será executado conforme as diretrizes definidas, sob orientação da SMH e da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.
- **Estabilização de Encostas:** serão elaborados de acordo com o Plano de Intervenção, projetos para eliminação de situações de risco e viabilização da implantação de sistema viário, equipamentos e áreas de lazer, a partir da conformação geomorfológica e características de cada área. Deverão ser seguidos os parâmetros estabelecidos pela GEORIO;
- **Paisagismo, Sinalização Viária e Comunicação Visual:** deverá abranger as áreas esportivas e de lazer, os espaços livres destinados à convivência diária, a arborização das vias de circulação e acesso e as áreas que por suas características merecem este tipo de tratamento, tais como taludes, beiras de rios, canais. No projeto de arborização deverão ser atendidas as recomendações da Fundação Parques e Jardins, no tocante à locação e espaçamentos previstos entre as árvores. Deverá haver previsão de reflorestamento onde couber. O projeto deverá identificar também elementos representativos da cultura local e indicativos da localização de equipamentos, áreas especiais e vias principais, que permitam o estabelecimento de um sistema interno de sinalização. Os elementos do mobiliário urbano deverão ser concebidos de forma a estimular o usuário na sua utilização e preservação, contribuindo para a organização do espaço público, utilizando materiais de fácil execução e manutenção. Os projetos de Paisagismo, Mobiliário Urbano e Comunicação Visual englobam todos os itens relativos ao tratamento das áreas remanescentes da implantação da infra estrutura e do sistema viário, além da criação de áreas de lazer e convivência com os equipamentos pertinentes, instalação de mobiliário urbano e tratamento paisagístico, de acordo com as normas da Fundação Parques e Jardins.
- **Coleta de Lixo:** Deverá ser identificado o traçado do recolhimento domiciliar, pontos de acúmulo, quantidade de contenedores e cálculo de vazão (se necessário), localização e quantidade de papeleiras, conforme especificações da COMLURB;
- **Áreas de Esporte e Lazer:** deverá ser apresentado projeto detalhado das áreas de esporte e lazer propostas no Plano de Intervenção com plantas de locação (iluminação, drenagem, áreas edificadas, pisos, elementos construtivos e outros que forem necessários para a perfeita execução da obra);

OBS: Todos os projetos deverão ser acompanhados por:

1. Resumo Executivo: Memorial Descritivo suscinto dos Projetos, com



quantitativos de todos os itens para posterior orçamentação, fazendo correlação com o SCO – sistema de preços da Prefeitura. Em caso de item não encontrado no SCO, procurar correlação em outros sistemas, e por fim, caso necessário, a montagem do item especial.

2. Memória Técnica: compilação de todas as memórias de cálculos elaboradas para os demais projetos das diversas disciplinas.

11.1.2.4. APROVAÇÃO DOS PROJETOS NAS CONCESSIONÁRIAS

É responsabilidade da CONTRATADA a aprovação final dos projetos. Para tanto, os projetos deverão ser submetidos à análise das respectivas Concessionárias, sendo acompanhados e revisados sempre que houver exigências formuladas por tais órgãos.

Obs: Todas as informações solicitadas deverão ser complementadas com o solicitado no Manual de Elaboração de Projetos da SMH e todas as divergências deverão ser sanadas pela FISCALIZAÇÃO da SMH.

11.1.2.5. CONTAGEM DE DOMICÍLIOS

Concomitantemente à etapa de Diagnóstico deverá ser iniciada a Contagem dos Domicílios das favelas, discriminando o gabarito de cada unidade residencial, o uso (comercial, institucional ou residencial), seu padrão construtivo, quantidade de domicílios por edificação e densidade habitacional dos domicílios.

11.1.2.6. MELHORIAS HABITACIONAIS

Com respaldo na Lei Municipal de Assistência Técnica (Lei 6.614 de 13 de junho de 2019), a CONTRATADA deverá elaborar vistorias nos domicílios da favela, de acordo com a Contagem de Domicílios CONTRATADA, utilizando formulário elaborado em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, que tornará possível a elegibilidade de em torno de 25% dos domicílios da favela, considerando seu padrão construtivo, visando a elaboração de projetos de melhorias habitacionais de acordo com critérios de habitação saudável e sustentável, tendo o enfrentamento de processos de vulnerabilidade socioambiental como foco principal.

A CONTRATADA deverá mapear as necessidades habitacionais através de ferramentas quantitativas e qualitativas, aplicativos e indicadores sociais que permitam apoiar o diagnóstico, as decisões de planejamento, bem como o monitoramento do Programa de Melhorias Habitacionais, gerando informações que auxiliem na implantação do Programa de maneira universal na Cidade do Rio de Janeiro.



11.1.2.7. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

O levantamento topográfico planialtimétrico deverá ser realizado conforme a NBR 13.133/2021, e conter as informações que o representem graficamente em planta, em escala e nível de detalhamento, bem como a Caderneta de Campo e o Memorial Descritivo constando planilhas de cálculo, os pontos de amarração fixos (pontos notáveis), com as respectivas coordenadas e medidas e a poligonal no terreno.

Deverão ser entregues 2 (duas) vias dos documentos referentes ao serviço em mídia gráfica (papel) e 2 (duas) vias em meio digital (CD/DVD ou outro) com os arquivos no formato *.dwg, *.doc e *.pdf e *.shapefile.

Os serviços topográficos, incluindo o plano de topografia e especificações necessárias a elaboração de bases para projetos de urbanização serão submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO da SMH, permanecendo ainda a CONTRATADA como única responsável pelos mesmos. Ressalta-se que o plano de topografia deverá ser entregue antes do início dos serviços em campo e a conclusão dos serviços deverá ser em tempo de servir como base para as plantas que compõem o Plano de Intervenção. Os quantitativos de serviços topográficos estão discriminados no orçamento.

11.1.2.8 SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

Os serviços geotécnicos compreendem sondagens e ensaios geotécnicos, com o objetivo de definir os parâmetros necessários ao desenvolvimento e detalhamento dos projetos viários (terraplenagem e pavimentação), obras de contenções, edificações, obras de arte, etc.

A CONTRATADA, durante o Plano de Intervenção, produzirá um Plano de Sondagem, a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO, onde constarão todas as necessidades de prospecção detectadas para a elaboração dos projetos de urbanização da favela.

Após a aprovação do Plano de Sondagem, a CONTRATADA procederá às prospecções, cujos resultados serão parte integrante do Relatório Final de Sondagem. Os serviços geotécnicos deverão ser programados discriminando tipo, especialização, localização, finalidade, profundidade, quantidades previstas e demais itens necessários ao serviço.

Toda e qualquer prospecção adicional que não constar do Plano de Sondagem original deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser preparada e submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO uma programação qualitativa e quantitativa dos serviços necessários, compatíveis com o Plano de Intervenção proposto. Os quantitativos de serviços geotécnicos estão



discriminados no orçamento.

11.1.3. Adequação de Projetos de Urbanização Integrada em favelas e Loteamentos constantes do Banco de Projetos da SMH

Na vigência do PROGRAMA MORAR CARIOCA (a partir de 2010) a SMH, através de licitações de projetos, armazenou um banco de projetos de áreas vulneráveis em regiões estratégicas da cidade, que infelizmente, não se tornaram obras de urbanização. Devido ao tempo decorrido, esses projetos necessitam de atualizações e readequações para que possam ser implantados. Em face do investimento já realizado e da importância das áreas elencadas, e levando em conta as prioridades da administração, torna-se essencial prosseguir com as intervenções, demandando essa readequação. O escopo dos serviços será estudado caso a caso pelo apoio gerencial, verificando principalmente crescimento da população e da área ocupada, traçando uma estratégia que incorpore os elementos contemporâneos de intervenção.

O escopo de serviços é o mesmo do item 11.1.2., priorizando a atualização dos projetos básicos, verificação da necessidade de projetos para áreas expandidas, melhorias habitacionais e aprovação nas concessionárias. Todas as readequações deverão ser aprovadas previamente pela FISCALIZAÇÃO, que arbitrará quanto à necessidade de todos os projetos descritos.

11.1.4. Elaboração de Projeto Executivo

A CONTRATADA, sob orientação da FISCALIZAÇÃO de Projetos, irá elaborar os projetos executivos referentes aos Projetos Básicos licitados, encarregando-se de suas aprovações nas Concessionárias, repassando as informações para posterior elaboração do *As built* de obra.

11.1.5. Apoio Operacional na FISCALIZAÇÃO e Acompanhamento dos Projetos

A CONTRATADA deverá prover a Coordenação de Projetos da SMH de uma equipe técnica qualificada e habilitada, atuando em regime de exclusividade para auxiliar e apoiar os servidores nas tarefas de FISCALIZAÇÃO e acompanhamento de projetos, inclusive em campo, verificando a pertinência e adequação dos projetos. Essa equipe de técnicos (engenheiros, arquitetos, técnicos e cadistas) atuará complementando o trabalho dos servidores, visto que a SMH no momento não dispõe da quantidade de profissionais necessários para desempenhar os trabalhos que advirão da elaboração dos projetos que serão executados.



As tarefas dessa equipe multidisciplinar são basicamente garantir a qualidade dos projetos elaborados, através da verificação das plantas e de sua adequação ao campo, conferência de documentos técnicos e financeiros, elaboração de relatórios de análise de projetos, registro do andamento dos projetos, acompanhamento e resolução de pendências, alimentação de bancos de dados, elaboração de termos de referência, análise e elaboração de orçamentos, participação em reuniões com equipes de projeto e/ou concessionárias, entre outras.

Para execução desse item, será necessário alocação de veículos automotores, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

ESPECIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS DOS COMPONENTES DE PROJETO

O escopo, as especificações e os procedimentos para execução dos vários componentes da fase de projeto (nas etapas de Diagnóstico, Plano de Intervenção, Projeto Básico, Contagem Domicílio, Aprovação nas Concessionárias e Melhorias Habitacionais), além dos Serviços Topográficos e de Investigação Geotécnica têm suas diretrizes técnicas detalhadas no Caderno de Especificações de Projetos, a ser disponibilizado ao vencedor do certame, que deverão ser atendidas em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO, no que couber.

Para todos os itens de projeto citados, o apoio gerencial deverá:

- Elaborar, acompanhar e informar o andamento do desenvolvimento dos projetos básicos e aprovações nas concessionárias;
- Elaborar, acompanhar e informar o andamento do desenvolvimento dos projetos executivos e aprovações nas concessionárias
- Desenvolver, monitorar e informar o andamento dos processos, rotinas e fluxos dos projetos;
- Analisar os serviços topográficos e geotécnicos, verificando sua conformidade;
- Auxiliar na elaboração do macroplanejamento para implantação das obras;
- Solicitar as Consultas de Abastecimento e Esgotamento junto à CEDAE;
- Solicitar as Licenças Ambientais necessárias;
- Digitalização, armazenamento e organização de documentos técnicos e administrativos;
- Preparação de documentos técnicos e pareceres para apresentação, quando necessário;



- Alocar equipe nas dependências da Coordenação de Projetos da SMH, atuando em caráter de dedicação plena;
- Fornecer sistemas informatizados e ferramentas web integradas de gestão, aplicadas para o armazenamento, controle e divulgação das informações entre os diversos atores e posteriormente para o público em geral, garantindo a transparência na gestão pública. Os sistemas deverão ser compatíveis com o SIURB e SIHAB, sendo alimentados pela CONTRATADA.

11.2. GERENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA

O Gerenciamento das Obras de Urbanização Integrada visa dar apoio à execução das obras da SMH, a partir de atividades de inspeções de campo, suporte à Coordenação de Obras na FISCALIZAÇÃO das atividades, planejamento, monitoramento, controle e acompanhamento da evolução dos serviços, elaboração de relatórios periódicos, encaminhamento de informações para posterior elaboração de “as built”, dentre outros. Esse gerenciamento abrange, quando solicitado e de acordo com instruções da FISCALIZAÇÃO:

- Auxiliar na elaboração do macroplanejamento para implantação das obras e serviços;
- Acompanhar as diversas etapas do planejamento inseridas no planejamento inicial, bem como das datas-marco estabelecidas contratualmente para a execução dos serviços;
- Auxiliar na elaboração e atualização do controle físico-financeiro da obra, de modo a possibilitar à FISCALIZAÇÃO conhecer, tempestivamente, e, a cada momento, a situação da obra no seu desenvolvimento temporal, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, as medidas para prevenir e remediar desvios indesejáveis;
- Prestar assessoria em relação a qualquer assunto que envolva modificações de contrato, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos no contrato, modificações de preços unitários e elaborações de preços de novos serviços;
- Prestar informações acerca do andamento dos trabalhos e prestar relato das principais implicações decorrentes do desenrolar dos mesmos;
- Criar rotinas de acompanhamento e operacionalização dos contratos;
- Acompanhar o controle físico da execução, de forma a perseguir o



cumprimento do cronograma avençado nos contratos das intervenções, comparando o que fora previsto com o efetivamente realizado e o impacto no planejamento das etapas futuras e apontando a previsão mensal dos desembolsos, quando aplicável;

- Atualizar periódica e sistematicamente os cronogramas de execução dos projetos e obras, compatibilizando-os e destacando suas interfaces, levando em conta a sequência de execução dos eventos, as relações de precedência e o plano de desembolso;
- Elaborar a documentação fotográfica do empreendimento, registrando a evolução das obras, inclusive como forma de auxiliar a FISCALIZAÇÃO das mesas;
- Analisar os planos de obras propostos pelas empresas, assim como os recursos materiais e humanos que serão colocados à disposição do empreendimento;
- Prestar o apoio logístico à execução dos serviços de gerenciamento, com fornecimento de equipamentos, de materiais de escritório e de suprimentos de informática, com postagem de documentos, disponibilizando meios de transporte e de comunicação.
- Acompanhar a execução de cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento da boa técnica e normas pertinentes;
- Auxiliar na verificação do cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes
- Acompanhar a execução da obra verificando a qualidade dos serviços, inclusive sua conformidade com o projeto e especificações técnicas;
- Analisar se os serviços indicados pela FISCALIZAÇÃO, estão sendo executados em desacordo com o projeto e/ou as especificações técnicas, bem como eventuais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra ou gerar situações de conflito com seus empregados, a população vizinha ou os usuários, de forma a possibilitar que a FISCALIZAÇÃO decida e indique as medidas e procedimentos a serem adotados em relação aos fatos eventualmente verificados;
- Acompanhar as providências tomadas pela Construtora para fazer cumprir as normas em vigor de medicina, higiene e segurança do trabalho, de acordo com os dispositivos contratuais e as peculiaridades de cada obra ou serviço;
- Zelar pelo cumprimento da legislação de segurança do trabalho - NR 18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção);



- Verificar as medidas de segurança ativas e passivas a serem implementadas pela Construtora;
- Verificar, com especial atenção, as medidas adotadas pela Construtora para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego nas vias da região das obras, especialmente no que concerne a sinalização, sobretudo a noturna, de forma a possibilitar que a FISCALIZAÇÃO decida quais providências adicionais que porventura serão necessárias;
- Acompanhamento da implementação das medidas mitigadoras e de proteção ambiental propostas nos estudos realizados e aprovados, analisando o projeto básico ou executivo, o EIA/RIMA e outros documentos relativos à obra;
- Execução rotineira dos controles geotécnicos e tecnológicos, observando as normas, as boas técnicas de engenharia e as instruções vigentes; verificando a efetividade da gestão da qualidade da construtora;
- Assessorar no preparo dos elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração de medições e avaliações dos serviços concluídos, para fins de pagamento por parte da FISCALIZAÇÃO à construtora;
- Acompanhar a execução de ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, inclusive dos materiais de jazidas;
- Acompanhar a execução dos controles tecnológicos previstos;
- Acompanhar a execução dos ensaios dos materiais extraídos das jazidas (areais e pedreiras) e industrializados (ligantes, filler, etc.), bem como das misturas de solos e betuminosas e das concretagens executadas no campo;
- Acompanhar a execução dos testes e ensaios de recebimento de materiais realizados pela Construtora. Quando a CONTRATADA entender ser recomendável a realização de ensaios que exijam equipamentos e instalações especiais não previstos no contrato de execução das obras, deverá informar a FISCALIZAÇÃO acerca de sua recomendação, para que a mesma decida quais as providências a serem adotadas;
- Executar os serviços topográficos de verificação necessários à execução das obras, ao controle geométrico dos serviços executados e ao levantamento de informações para subsidiar a FISCALIZAÇÃO na análise das medições de todas as fases das obras.
- A CONTRATADA deverá verificar se todos os empregados da Construtora estão devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas vigentes,



bem como se os mesmos trabalham devidamente uniformizados, utilizando crachá de identificação;

- A CONTRATADA deverá manter programa de conscientização dos trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados relacionados às obras, a saúde e segurança do trabalho e ao relacionamento com as comunidades;
- Informar à FISCALIZAÇÃO acerca de eventos e serviços executados pela Construtora, de forma a possibilitar que a FISCALIZAÇÃO mantenha o Diário de Obras atualizado;
- Fazer constar no diário de obras as mudanças de especificações, atrasos, solicitações técnicas da FISCALIZAÇÃO, dentre outras;
- Elaborar "Notas Técnicas", conforme solicitações e instruções da FISCALIZAÇÃO;
- Acompanhar as diversas etapas do planejamento inseridas no planejamento inicial, bem como das datas-marco estabelecidas contratualmente para a execução dos serviços;
- Atestar, juntamente com os técnicos da SMH, os quantitativos dos serviços realizados;
- Elaborar os boletins de medição conforme padrão estabelecido pelos agentes financeiros e demais documentações necessárias para a solicitação da vistoria e pagamento dos serviços realizados;
- Elaborar planilha de serviços extras, quando for o caso, justificando, fundamentadamente e previamente, conforme legislação pertinente, a necessidade de tais serviços;
- Dar o suporte técnico na verificação das alterações de projeto em fase de obras, verificando a sua aprovação e modificação proposta;
- Elaborar indicadores operacionais, financeiros e econômicos, assim como realizar a análise do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- Elaborar o relatório final das obras, que deverá conter o "as built" e todos os demais elementos e informações pertinentes à execução da obra;
- Gerar relatórios gerenciais para apoio à decisão, alinhados com as melhores práticas de Gerenciamento de Projetos descritas no PMBOK (Project Management Body of Knowledge) publicado pelo PMI (Project Management Institute).
- Encaminhar informações atualizadas para futura elaboração de "as built", em



conformidade com as normas da SMH;

- Assessorar a Comissão de Aceitação Provisória e Definitiva dos serviços executados.

11.3. GERENCIAMENTO NAS FRENTES DO TRABALHO SOCIAL

O Apoio ao Gerenciamento visa dar apoio à execução das obras da SMH, a partir de atividades de inspeções de campo, suporte à Coordenação de Trabalho Social na FISCALIZAÇÃO das atividades, acompanhamento da evolução dos serviços, elaboração de relatórios periódicos, elaboração projeto do trabalho social, elaboração da reprogramação das atividades, dentre outros. Esse Gerenciamento abrange:

- Planejar e orientar a execução das ações específicas por meio da elaboração de projetos do trabalho social, termos de referência e relatórios periódicos de monitoramento e avaliação. O monitoramento e as avaliações deverão ser registradas e sistematizadas de modo que sua análise possibilite, se necessário, o redirecionamento das atividades planejadas e a reprogramação do Trabalho Social, do ponto de vista dos objetivos, metas, indicadores de resultados, atividades e prazos, sem alterações no valor do contrato.
- Elaborar a reprogramação das atividades previstas e do cronograma físico-financeiro, com vistas à adequação dos resultados obtidos a partir dos diagnósticos da macro área e das famílias.
- Acompanhar e supervisionar conjuntamente com os técnicos da Coordenadoria de Ações Sócio - Habitacionais (CASH/SMH) a execução dos serviços em campo nas suas diversas etapas com a elaboração de relatório situacional que aponte as principais dificuldades identificadas e indicação de oportunidade de melhorias.
- Realizar a interface com organismos intervenientes nos componentes sociais do Programa para efetiva interação e articulação dos órgãos participantes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SMH;
- Analisar a eficiência dos projetos sociais em relação aos recursos aplicados, aos objetivos/metapropostos alcançados e aos indicadores pré-estabelecidos;
- Atualizar, periódica e sistematicamente, os cronogramas de execução dos serviços;
- Atestar, juntamente com os técnicos da CASH/SMH os quantitativos dos serviços realizados;
- Prestar as informações solicitadas pela CASH/SMH a respeito de qualquer assunto relacionado aos contratos em execução;



- Elaborar e editar os relatórios dos projetos sociais executados no âmbito do programa e publicar as experiências, de acordo com as solicitações da HC/GURB CASH/SMH, relacionando seus resultados com as atividades previstas nos respectivos cronogramas dos projetos;
- Emitir relatórios periódicos sobre o cumprimento das etapas e dos cronogramas físico-financeiros, com apresentação de registros qualitativos, quantitativos e fotográficos, de tal forma que a CASH/SMH tenha uma visão da evolução dos serviços, de acordo com as melhores técnicas disponíveis;
- Informar à CASH/SMH os eventos e serviços executados pelas CONTRATADA;

12. GESTÃO DIGITAL INTEGRADA

A gestão digital integrada é um conjunto de ferramentas de gestão aplicadas para o armazenamento, controle e divulgação de informações. Tem por objetivo disponibilizar informações com transparência de forma executiva e gerencial para subsidiar a gestão e a prática profissional, além da geração de conhecimento.

Deverá ser implementada plataforma digital, que auxilie o gerenciamento das atividades, permitindo a qualquer tempo acesso dos gestores às informações, com possibilidade de estabelecer níveis de acesso aos usuários e permitindo compartilhamento de informações adequadas a cada nível.

Dessa maneira, essa plataforma proverá à SMH a capacidade de coordenar, planejar e controlar administrativamente de maneira eficiente, possibilitando o acompanhamento de todas as informações do gerenciamento de maneira rápida, de modo digital, aos dados e relatórios.

A CONTRATADA deverá ter em seus quadros pelo menos um profissional com experiência em Metodologia BIM.

13. PRODUTOS

Os produtos abaixo listados formam uma composição básica esperada, no entanto podem ser solicitados produtos complementares, conforme demanda da FISCALIZAÇÃO e de acordo com o escopo dos serviços. A CONTRATADA deverá apresentar modelos de relatórios para avaliação e aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, que poderão ser adequados conforme o andamento e a conveniência da SMH.



13.1. RELATÓRIO DE APOIO GERENCIAL AO DESENVOLVIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS EM INTERVENÇÕES URBANAS

Desse relatório gerencial constarão orientações e diretrizes sobre o programa de intervenção, priorização de áreas a serem atendidas, orientação quanto a dinâmica das intervenções elencando todas as necessidades projetuais, de obras e de trabalho social, a fim de maximizar a produtividade do gerenciamento.

Constarão também as análises contratuais e técnicas dos serviços prestados, consolidando a integração entre todas as frentes de atuação do contrato.

13.2 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA

13.2.1 Elaboração de Laudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

- Laudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
- Relatórios de Vistoria
- Relatórios de Estimativas Orçamentárias

13.2.2 Elaboração de Projetos Novos de Urbanização Integrada em Favelas

- Relatórios de Diagnóstico com plantas de acordo com Caderno de Especificação de Projetos
- Relatórios de Plano de Intervenção com plantas e orçamento estimativo, conforme Caderno de Especificação de Projetos
- Plantas e Documentos relativos ao Projeto Básico de acordo com Caderno de Especificação de Projetos
- Relatório de Contagem de Domicílios de acordo com Caderno de Especificação de Projetos
- Relatório de Melhorias Habitacionais de acordo com Caderno de Especificação de Projetos
- Relatório de Aprovação de Projetos nas Concessionárias de acordo com Caderno de Especificação de Projetos
- Relatório de Serviços Topográficos de acordo com Caderno de Especificações de Projetos
- Relatório de Serviços de Investigação Geotécnica de acordo com Caderno de Especificações de Projetos

13.2.3 Adequação de Projetos de Urbanização Integrada em Favelas e loteamentos Constantes do Banco de Projetos da SMH

- Mesmos produtos do item 13.2.2 adequando-os às necessidades de cada projeto, em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO



13.2.4. Elaboração de Projeto Executivo

- Plantas e documentos relativos ao Projeto Executivo de acordo com Caderno de Especificação de projeto

13.2.5. Apoio à Coordenação de Projetos na FISCALIZAÇÃO e Acompanhamento de Projetos

- Apoio ao acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos Projetos de Urbanização Integrada, auxiliando na verificação das plantas e documentos, inclusive orçamentários, emitindo relatórios de conformidade dos projetos e acompanhando o andamento e qualidade dos produtos com verificação em campo da pertinência das intervenções propostas. Verificação e acompanhamento da solicitação de licenças, documentos do processo licitatório, orçamentos, laudos, mão de obra e outros).

13.2.6. Apoio à Coordenação de Projetos na FISCALIZAÇÃO e Acompanhamento das Obras.

- Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução, constando planilhas de conformidade técnica e possíveis modificações do projeto, constando também orientações quanto às adequações em campo e conferência dos *As built*, verificando também a elaboração do projeto executivo e monitorando as aprovações nas Concessionárias.

13.3 GERENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA

Deverão ser apresentados relatórios mensais devendo ser emitidos até o 10º dia do mês subsequente ao de referência, abordando aspectos físicos, administrativos, financeiros e outros componentes, garantindo visão gerencial do escopo previsto em plataforma de acesso remoto.

13.3.1 Relatório Mensal de Acompanhamento de Obra

Os relatórios mensais deverão fazer referência às seguintes atividades:

- Apoio ao Acompanhamento, Supervisão e FISCALIZAÇÃO das Obras. Os relatórios deverão registrar em pormenores, conforme as instruções da SMH, o planejamento e a execução da obra, os avanços físicos alcançados, o controle dos contratos de execução em andamento, eventuais dificuldades, pendências, não conformidades e comentários sobre a qualidade dos serviços executados, ocorrências consideradas relevantes, inclusive referentes a chuvas na região



das obras, detalhamento das atividades desenvolvidas, tendo sempre a preocupação de subsidiar a consolidação dos cadastros e desenhos "as built". Devem conter registro fotográfico das diversas frentes de serviço e apresentar os dados e conclusões dos ensaios de caracterização de materiais e de controle tecnológico realizados no mês.

- Relatórios de conformidade técnica e boas práticas.

13.3.2 Apoio ao Planejamento e Controle de Obras

Deverão conter, conforme as instruções da SMH, todos os dados necessários para o devido planejamento e controle das obras, apresentando dados do plano financeiro, abrangendo os investimentos programados e os realizados, avaliando usos e fontes de recursos, analisando necessidades e disponibilidades orçamentárias e promovendo a adequação do planejamento físico, quando for o caso. Elaboração de medições e rerratificações.

13.4 GERENCIAMENTO DO TRABALHO SOCIAL NAS ÁREAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA

Relatórios mensais constando de:

- Elaboração do Diagnóstico da macro área e das famílias;
- Elaboração de projetos do trabalho social, termos de referência e relatórios periódicos de monitoramento e avaliação;
- Supervisão e FISCALIZAÇÃO do trabalho de campo;
- Elaboração da reprogramação das atividades previstas.

Todos os eixos de atuação deverão ser estruturados através de Plataformas de Gestão Digital, interligando-os e conectando-os com os sistemas existentes no Município, como o SIURB, SABREN e SIHAB, de forma a estreitar a troca de informações entre os atores, em busca de eficiência e transparência. O contratado deverá dispor dessas ferramentas, com transferência de tecnologia e saberes junto à equipe da SMH, através de capacitações, treinamentos etc.

14 APOIO LOGÍSTICO:

Cabe à CONTRATADA prover todo e qualquer apoio logístico necessário para a execução do serviço objeto desta contratação no canteiro de obras ou nas dependências da SMH, tais como:



- Máquina copiadora preto/branco, laser, com funções de cópias, impressão, scanner e servidor de impressão, formatos de originais até A3 e material de consumo, incluindo toner, revelador, cilindro e grampo.
- Cópias de documentos em p/b e cor, com reprodução de plantas em diversos tipos de papel e formatos e, quando necessário, material gráfico de divulgação.
- Equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, máquinas fotográficas digitais, ploter, roteador, switch, no-breakers e scanner), de última geração, indispensáveis à consecução dos serviços, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, assegurando o uso contínuo em bom estado, e o fornecimento de todos os suprimentos pertinentes aos equipamentos.
- Comunicação: equipamentos de comunicação (rádio/celular, rede interna e de transmissão de dados);
 - Deverá garantir a troca de informações, com outras plataformas, tais como software MS Project® ou similares;
 - Ao final do contrato a CONTRATADA deverá disponibilizar o sistema na versão mais atualizada, existente no mercado.
 - Transporte: disponibilização de veículos com motorista e/ou sem motorista.

Todos os custos referentes ao apoio logístico caberão à CONTRATADA.

14.1. Fornecimento de Informações:

A CONTRATADA será responsável pelo sigilo de todos os dados, documentos e informações recebidas no âmbito desta contratação, ficando a SMH responsável pela disponibilização das informações necessárias para a execução dos serviços objeto deste termo.

14.2. Propriedade dos Serviços

Todos os produtos dos serviços e seus suportes, inclusive resultados, informações e métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão de propriedade exclusiva da SMH, cabendo a estas autorizar o uso e a divulgação da totalidade ou parte desses produtos.

15. EQUIPE TECNICA

A equipe técnica (discriminada na planilha de custo anexa) a ser alocada para o desenvolvimento dos serviços deverá ser previamente submetida ao crivo da FISCALIZAÇÃO a fim de se verificar o atendimento ao estabelecido no TR, ficando essa



autorizada a determinar o imediato afastamento de qualquer profissional que esteja prejudicando o andamento ou a boa qualidade dos trabalhos.

A distribuição da Equipe Técnica se dará de maneira proporcional ao tempo de execução de cada obra, sendo assim, como discriminada na planilha de custos, considerando:

- Obras de grande porte – 02 anos de tempo de execução
- Obras de médio porte – 1 ano e meio de tempo de execução
- Obras de pequeno porte – 1 ano de tempo de execução

Durante todo o desenvolvimento dos serviços de que trata o presente Termo de Referência, a empresa CONTRATADA e sua equipe técnica deverão agir em consonância com as diretrizes da SMH.

A CONTRATADA designará oficialmente o responsável pela coordenação geral técnica do contrato a ser firmado com a SMH, em consonância com o apresentado na proposta técnica da licitação.

A CONTRATADA deverá possuir local para desenvolvimento dos trabalhos bem como equipamentos, mobiliário e suprimentos necessários ao cumprimento do contrato. A prestação dos serviços se dará nas dependências da CONTRATADA e nos locais designados pela SMH.

Caso a empresa CONTRATADA esteja sediada em outro município, deverá instalar escritório nesta Cidade para melhor operacionalização do contrato.

16.MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, durante o período de execução dos serviços, junto com a documentação de faturamento, um relatório descritivo dos serviços, com memória de cálculo elencando os itens orçamentários do SCO-Rio utilizados na execução de cada serviço ou produto, de acordo com as planilhas e quantitativos por produto discriminados no orçamento.

As medições para efeito de pagamento serão procedidas mediante a apresentação dos produtos/ relatórios mensais previstos no cronograma. Poderão haver medições intermediárias, mediante a apresentação de relatórios parciais.

O desempenho da CONTRATADA será avaliado mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, através dos procedimentos descritos no Boletim de Desempenho, com a finalidade de verificação da perfeita execução dos serviços e o atendimento aos projetos, normas, especificações e disposições contratuais.

As medições autorizadas pela FISCALIZAÇÃO deverão estar em consonância com o Decreto Municipal 34.012/11 e suas alterações.

